

# GUIA do ESTUDANTE



PEC-G





**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO:**

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino

email: Prograd@unirio.br

Tels: 2542-7814 ou 2542-7836

**COLABORADORES:**

Elizabeth da Silva Guedes

Roberta dos Santos de Oliveira

Rosalina Dias da Silva

**DIRETORIA DE PROGRAMAS E ATIVIDADES ESPECIAIS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:**

Prof. Dr. Ronaldo da Silva Busse

email: ddrad@unirio.br

Tels: 2542-6735 ou 2542-7373

**Colaboradores:**

Antonio Carlos Monteiro

Bianca Izumi Maeda

Maria Cláudia Santana Rosas

Mônica Mota

**DIRETORIA DE POLÍTICAS, NORMATIZAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO**

Prof. Dr. Ângelo Telesforo Malaquias

email: angelotm@unirio.br e ddru@unirio.br

Tels: 2542-7957

**COLABORADORES:**

Andréa de Lima Rosa Couto

Ana Paula Xavier da Silva

Christine Moura de Siqueira

Francisco Mendonça Ferreira

Neli Gonçalves Fernandes

Rosaly Ribeiro

Susel Helena de Paiva Silva

# APRESENTAÇÃO

Prezado aluno,

A chegada e permanência em um novo ambiente acadêmico implica em desafios de adaptação. Os estudantes deparam-se com uma nova realidade, cercada de responsabilidades e transformações significativas no cotidiano, principalmente para aqueles que decidiram encarar uma graduação longe de seu país ou cidade. Com o fim de minimizar um pouco este impacto o Departamento de Programas e Atividade Especiais de Ensino de Graduação (DPAE) vinculado a Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD), preparou este material com algumas orientações básicas que consideramos importantes para a sua chegada e inserção na universidade. Com ele, você terá condições de conhecer sobre algumas rotinas relativas à sua vida acadêmica e um pouco sobre o exercício dos seus compromissos e direitos como estudante-convênio. Este guia não é completo, mas você pode nos ajudar a torná-lo melhor.

É importante, como informação inicial, consultar o calendário acadêmico e o endereço eletrônico da sua Unidade de Ensino, pois lá você encontrará informações específicas sobre o seu curso. Tão importante como buscar regularmente informações através das páginas eletrônicas e redes sociais é manter atualizado junto à instituição de ensino o seu telefone e email para que possamos orientá-los sobre assuntos de seu interesse.

Para a elaboração deste material foram utilizadas as Resoluções e Ordem de Serviço, em vigor até 2015, bem como nossa experiência em relação às dúvidas recorrentes trazidas pelos alunos, sobretudo os iniciantes. Pretende-se realizar sua atualização a cada semestre, de modo a manter o aluno sempre informado de seus direitos e deveres acadêmicos.

Esperando que você tenha sucesso na sua vida acadêmica,  
colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Prof Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino**

*Pró Reitor de Graduação*

## ENTRADA NO BRASIL



É dever do estudante manter atualizados o passaporte, visto temporário de estudante (VITEM-IV) e Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

### Como requerer o visto?

1. Preencher o Formulário eletrônico disponível no site da Polícia Federal ( <http://www.dpf.gov.br/> ) na opção “Requerer Registro, Emissão/Renovação de Cédula de Identidade de Estrangeiro, e Anistia - Agendamento”, ou no link: <https://servicos.dpf.gov.br/sincroWeb/>
2. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o sistema indicará a possibilidade de agendar a data e hora para o atendimento.
3. Em seguida, clicar no botão Salvar e imprimir o formulário preenchido e as respectivas GRUs (Guias de Recolhimento da União), atentado para as orientações sobre a configuração da impressora.
4. Comparecer na Unidade da Polícia Federal para a qual realizou agendamento, ou em caso de não ter sido possível o agendamento, dirigir-se à Unidade da Polícia Federal mais próxima de onde irá fixar residência, com todos os documentos exigidos.

**Atenção!** Caso não haja disponibilidade de datas para o agendamento, o requerente deverá comparecer imediatamente à Unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima do local que o estrangeiro irá residir.

### Taxa

Para emissão de Guia de Recolhimento da União – GRU referente à emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiros, código de receita 140120 (1ª via de CIE), no valor de R\$ 124,23 (cento e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), os interessados devem acessar o site da Polícia Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br)) ou o link: <https://www2.dpf.gov.br/gru/gru?nac=1>.

## 2ª via

Em caso de perda, roubo ou extravio da Carteira, o estrangeiro regular e devidamente registrado junto ao DPF deve observar os mesmos procedimentos descritos anteriormente, sendo que o código da receita para emissão da GRU será 140139 (CIE – outras vias) e a taxa terá o valor de R\$ 305,03 (trezentos e cinco reais e três centavos).

O visto possui validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, por sucessivas vezes, enquanto durar o curso.

O pedido de prorrogação deve ser autuado junto ao Departamento de Polícia Federal ou no Protocolo Geral do Ministério da Justiça, em até 30 (trinta) dias antes do término da estada.

Caso o pedido de prorrogação seja **DEFERIDO**, o requerente deverá comparecer à Unidade do Departamento de Polícia Federal mais próxima de sua residência, **no prazo de 90 (noventa)** dias a contar da publicação do deferimento no Diário Oficial da União, para atualizar o registro.

**INDEFERIDO** o pedido de prorrogação, o requerente dispõe de **15 (quinze)** dias improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da decisão no Diário Oficial da União, para solicitar a reconsideração da decisão, conforme disposto na [Portaria SNJ nº 03/2009](#).



## TRANSPORTE INTERCAMPI

Para ingresso no ônibus os estudantes terão que apresentar a carteira de estudante e ou comprovante de matrícula acompanhado de documento de identidade.

### ROTEIRO / HORÁRIO DO TRANSPORTE *INTERCAMPI*

#### Manhã:

##### Ônibus Urbano I

Campus 458 (saída às 6h:30min) → Campus 296 → Central do Brasil (quiosques da central -7:00h) → Estação do Metrô São Cristovão (ponto da estação -7h15min) → HUGG (7h20min) → Instituto Biomédico (7h30min) → Campus Urca 296 → Campus Urca 458 (previsão de chegada às 8:00h).

##### Ônibus Urbano II

Central do Brasil (saída na R. General Kaldwel com Av. Presidente Vargas -7h20min) → Instituto Biomédico (7h30min) → CCJP (Estação do Metrô da R. São Clemente) → Campus 296 → Campus 458 (previsão de chegada às 8:00h).

#### Especial Almoço:

**Chega ao IB 11h – HUGG – 11:30 -CCJP (ponto do ônibus de integração Metrô Botafogo) 12h**

#### Tarde:

##### Ônibus Urbano I

Campus 458 (saída às 12h15min) → Campus 296 → Central do Brasil (Quiosques Central -12h45min) → Estação do Metrô São Cristovão (ponto da estação -13:00h) → HUGG (13h10min) → Instituto Biomédico (13h20min) → Campus 296 → Campus 458 (previsão de chegada às 13h45min).

##### Ônibus Urbano II

Campus 458 (saída às 12h20min) → Instituto Biomédico → Campus 458 (previsão de chegada às 13:00h).

##### Ônibus urbano I

Campus 458 (saída 16:00h) → Aterro do Flamengo (primeiro ponto de ônibus) → Praça XV (16:30) → Central do Brasil (16:45) → Instituto Biomédico (17:00h) → Santa Barbara → CCJP (Metrô de Botafogo, 17:30) → Campus 458 18:00h).

## Passê Universitário:

Com a finalidade de apoiar os estudantes universitários de baixa renda, bem como, facilitar e ampliar a mobilidade da população jovem, às instituições de ensino e às ofertas culturais da cidade é concedido o passe livre universitário aos estudantes que residem e estudam no município do Rio de Janeiro, beneficiados pelos programas do Governo Federal de cotas ou bolsistas e os universitários com renda familiar per capita de até 1 (um) salário mínimo.

Para obter orientações sobre como proceder para solicitar o passe livre universitário acesse o site:

<https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/gratuidade/passeLivre>



## ALIMENTAÇÃO NOS CAMPI

### Cantina Reitoria

Horário de funcionamento: 7h às 21:30h de segunda a sexta-feira.

Valores para estudantes: R\$15,00/kg e R\$4,90 - prato feito.



**SAÚDE**

## ATENDIMENTO MÉDICO:

É garantida ao estudante-convênio assistência médica, odontológica e farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Para o atendimento médico nas unidades de pronto atendimento, postos de saúde municipais ou hospital universitário o estudante necessita providenciar o seu Cartão de Saúde, afim de evitar transtornos e facilitar o seu atendimento médico. O cartão também possibilita o seu acesso à tratamentos e à medicamentos gratuitos.

Para tirar o Cartão do SUS, você deve fazer um pré-cadastro e comparecer com o protocolo gerado em um prazo de até 90 dias, em a qualquer posto de saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Clínica da Família ou no próprio Hospital Universitário Gaffrée Guinle (HUGG) com os seguintes documentos:

- Passaporte;
- RNE ou Protocolo emitido pela Polícia Federal;
- CPF;
- Comprovante de residência (uma conta recente de água, luz ou telefone).

Para fazer a inscrição para o cartão do SUS acesse o link: <https://portaldocidadao.saude.gov.br/portalcidadao/areaCadastro.htm>.

## DA MATRÍCULA E CUMPRIMENTO DO PROGRAMA

O estudante-convênio poderá solicitar mudança de curso apenas uma única vez e exclusivamente ao término do primeiro ano de estudos, atendidos os critérios e as normas regimentais das IES participantes do PEC-G.

De acordo com o decreto o estudante será desligado do Programa o estudante-convênio, portanto, JUBILADO da instituição de ensino se for reprovado por três vezes na mesma disciplina ou se for reprovado em mais de duas disciplinas a partir do 2º ano ou do 3º semestre do curso.



Se o estudante esta com dificuldades em uma disciplina ou conteúdo é necessário buscar apoio para reverter o quadro o quanto antes. Nunca deixe de falar ao professor sobre suas dúvidas, procure saber se há monitores ou tutores que atendam a disciplina e busque apoio junto aos colegas que já cursaram. Se ainda assim o seu resultado for insuficiente em uma ou duas disciplinas existem duas saídas:

### Matrícula em Disciplina Isolada

O estudante regularmente matriculado poderá realizar até duas disciplinas isoladas em outra instituição de ensino superior pública.

#### Documentação necessária:

I - Requerimento do aluno solicitando cursar as disciplinas em outras Instituições de Ensino Superior Públicas, apresentando justificativa;

II - Programas das disciplinas ministradas pela outras Instituições de Ensino Superior Públicas.

A Direção da Escola deverá consultar a Comissão de Matrícula que emitirá parecer sobre a equivalência das disciplinas ou a possibilidade do seu aproveitamento como Atividades Complementares, podendo ouvir docente da disciplina. Ao final da apreciação o aluno será portador de uma Carta de Apresentação da Direção da Escola, com justificativas para o pleito, a ser entregue na instituição em que deseja cursar as disciplinas isoladas.

## Mobilidade Acadêmica

Esse Programa possibilita que o estudante regularmente matriculado em curso de graduação curse disciplinas em outra instituição de ensino conveniada, desde que não implique em mudança de cidade, por até dois semestres letivos.

O estudante já deve ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 20% da carga-horária total do curso de origem e apresentar, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois semestres letivos que antecedem o pedido de participação no Programa. É preciso se informar junto à Instituição de destino sobre o prazo estabelecido para recebimento de inscrições no Programa. Ele deve também solicitar as ementas das disciplinas do curso de graduação correspondente, viabilizando, assim, a elaboração do plano de estudos e a concessão de equivalências.

### Documentação necessária para participar do Programa:

- Histórico escolar atualizado;
- Declaração de matrícula regular;
- Plano de atividades acadêmicas, que deve conter os componentes curriculares que o estudante pretende cursar na instituição de destino e as respectivas equivalências;
- Cópia de RG e CPF;
- Carta de apresentação do estudante, elaborada pela instituição de origem.

Para esclarecimentos, contate pelo telefone (21) 2542-7857 ou pelo e-mail: saeg@unirio.br.

## PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

É permitida a participação do(a) estudante-convênio em estágio curricular, atividades de pesquisa, extensão e de monitoria. Listamos abaixo alguns programas vinculados a PROGRAD que o estudante-convênio poderá participar e receber bolsa.



## Programa de Ensino de Graduação - MONITORIA :

A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos. Tem como finalidade promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didática.

## PET (Programa de Educação Tutorial - MEC e Incubadora PET-UNIRIO)



O Programa de Educação Tutorial (PET), vinculado às Instituições de Ensino Superior do país, é constituído por grupos tutoriais que realizam atividades orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Projetos do PET- MEC em vigor:

- Diagnóstico e Análise de Políticas de Ação Afirmativa (Tutora: Andréa Lopes da costa Vieira).
- Programa de Educação e Saúde nas Comunidades Chapéu Mangueira e Babilônia (Tutora: Sônia Regina Middleton)
- O Observatório de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Tutora: Maria Amália Silva Alves de Oliveira)
- Biblioteconomia - Curso específico (Tutor: Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda)



## **PROTES (Programa de Tutoria Especial da UNIRIO)**

O Programa de Tutoria Especial – PROTES é destinado a auxiliar estudantes (tutorandos) ingressantes na UNIRIO e àqueles reprovados nas disciplinas básicas no decorrer do curso de graduação.

## **PRADIG (Programa de Acompanhamento de Discente de Graduação)**

A Bolsa de Acompanhamento Discente de Graduação é destinada a fomentar a implantação de conhecimentos adquiridos pelo discente, no decorrer de seu curso de graduação na UNIRIO e tem como objetivos principais:

1. Aperfeiçoar a formação do discente através de vivência em ambiente próximo à realidade do trabalho a ser desenvolvido após a sua formação;
2. Capacitar o discente em atividades pertinentes à sua área de formação;
3. Desenvolver método de internalização de atividades relacionadas à graduação.

O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes) tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos nas áreas de educação e cultura. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso. O projeto oferece apoio financeiro no valor de seiscentos e vinte e dois reais para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

## **PET- MEC**



- Diagnóstico e Análise de Políticas de Ação Afirmativa (Tutora: Andréa Lopes da costa Vieira).
- Programa de Educação e Saúde nas Comunidades Chapéu Mangueira e Babilônia (Tutora: Sônia Regina Middleton)
- O Observatório de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Tutora: Maria Amália Silva Alves de Oliveira)
- Biblioteconomia - Curso específico (Tutor: Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda)

## PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



A concessão de bolsas de auxílio destinado ao estudante da Unirio para custeio de moradia, transporte ou alimentação, em qualquer caso é exclusivo para atendermos alunos com renda per capita de 1,5 salário mínimo.

A Direção de Assuntos Estudantis conta com atendimento nutricional e psicológico para os alunos.

Para esclarecimentos, contate a Direção de Assuntos Estudantis pelo telefone 2542 - 7577. (21) 2542 - 7589 . 2542-8692 ou **daceunirio**.blogspot.com.